**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR  
(para avaliação de soluções viáveis e comprovação da mais vantajosa)**

**1. Introdução**

Objeto: Aquisição de dispositivos móveis do tipo smartphone, com sistema operacional Android, destinados ao uso de servidores públicos em atividades administrativas, fiscalização e comunicação interna.

Justificativa da necessidade: A necessidade de atualização tecnológica e otimização dos meios de comunicação para servidores públicos justifica a compra de celulares com sistema operacional Android. Esta aquisição visa aumentar a eficiência, economia e agilidade nas rotinas operacionais, conforme estipulado pelo princípio da eficiência na administração pública, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e reiterada pela Lei nº 14.133/2021 em seu artigo 5º, garantindo um procedimento licitatório alinhado aos princípios de legalidade, impessoalidade e moralidade.

**2. Previsão no Plano de Contratação Anual**

Status: O objeto da contratação já consta no Plano de Contratações Anual (PCA) da instituição, garantindo assim a previsibilidade e adequação orçamentária necessárias.

**3. Requisitos da Contratação**

- Requisitos Técnicos ou Funcionais: Os celulares devem possuir, no mínimo, 6GB de RAM, 128GB de armazenamento interno, conexão 4G LTE, Wi-Fi, dual SIM, bateria com alta durabilidade, resistência a água e poeira, sistema operacional Android atualizado e capacidade de receber atualizações futuras do sistema.

- Integrações ou Compatibilidades Necessárias: É necessário que os dispositivos sejam compatíveis com as redes móveis brasileiras e possuam capacidade de integração com sistemas de gestão internos já utilizados pelos órgãos públicos, como sistemas de e-mail, ERP e aplicativos de comunicação corporativa.

- Experiência com Contratações Similares: Será avaliada a experiência anterior dos fornecedores no fornecimento de tecnologia móvel para setores públicos, garantindo que understandam as especificidades e requerimentos dessa esfera.

- Prazo de Execução: O prazo estimado para a entrega e implantação dos dispositivos é de 3 meses a partir da assinatura do contrato.

- Forma de Pagamento: O pagamento será realizado mediante entrega e aceitação dos celulares, previsto para ser efetuado em parcela única após a verificação da conformidade dos produtos com as especificações técnicas.

- Critérios de Seleção: Os critérios de seleção incluirão preço, conformidade técnica com os requisitos, prazo de entrega, garantia oferecida e suporte técnico posvenda.

**4. Estimativa das Quantidades**

Descrição: Calcula-se a necessidade de adquirir aproximadamente 500 unidades, sujeito a ajustes conforme disponibilidade orçamentária e resultados da fase de planejamento.

**5. Levantamento de Mercado**

Alternativa A: Aquisição de celulares com especificações superiores para futura prova de tecnologia e menor necessidade de renovação.

Alternativa B: Adoção de dispositivo com especificações básicas que atendem ao mínimo necessário, reduzindo custos imediatos.

Alternativa C: Contratação de leasing de equipamentos, proporcionando atualização tecnológica contínua.

Análise comparativa: Será realizada uma análise comparativa detalhada, considerando custo-benefício das alternativas, impactos a longo prazo na administração pública, flexibilidade e adaptabilidade tecnológica.

**6. Estimativa do Preço da Contratação**

Descrição e fontes: A estimativa de preços baseada em pesquisa de mercado recente indica que o custo unitário poderá variar de R$ 1.000,00 a R$ 2.500,00, dependendo das especificações técnicas e quantidades adquiridas.

**7. Descrição da Solução Como Um Todo**

Solução selecionada: Propõe-se a aquisição de dispositivos que sejam robustos, seguros e compatíveis com as necessidades atuais e futuras dos serviços públicos, fornecendo assim uma solução completa que atenda ao princípio da eficiência e economicidade.

**8. Justificativa para Parcelamento**

Justificativa: Não há previsão de parcelamento para essa contratação, considerando que o pagamento será realizado em parcela única após a entrega dos produtos.

**9. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos**

Resultados: Espera-se que a implementação dos novos celulares melhore significativamente a comunicação e a produtividade dos servidores, trazendo ganhos em eficiência operacional e redução dos tempos de resposta nas atividades de campo.

**10. Providências Prévias ao Contrato**

Descrição: Deverão ser realizadas avaliações técnicas iniciais, licenças e autorizações necessárias, bem como ajustes no planejamento financeiro e orçamentário para acomodar a nova despesa.

**11. Contratações Correlatas**

Contratações relacionadas: Podem ocorrer contratações adicionais para serviços de suporte e manutenção dos dispositivos, assim como possíveis atualizações de software e segurança.

**12. Impactos Ambientais**

Descrição dos impactos: A aquisição será realizada considerando critérios de sustentabilidade, exigindo que os produtos tenham certificações de baixo impacto ambiental e sejam recicláveis ao final de sua vida útil.

**13. Viabilidade da Contratação**

Análise final: A contratação é plenamente viável à luz dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, atendendo diretamente ao interesse público por meio da modernização de equipamentos.

**14. Conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**

Descrição: Todas as operações com os celulares seguirão estritamente as normas da LGPD, garantindo a proteção dos dados pessoais, direitos dos titulares e responsabilidade dos agentes de tratamento.

**15. Riscos Técnicos e Estratégias de Mitigação**

Riscos identificados: Os riscos técnicos incluem incompatibilidade com infraestrutura existente, falhas de hardware e software, e desafios na integração com sistemas de gestão.

Medidas de mitigação: Para mitigar os riscos, propõe-se a realização de testes de compatibilidade antes da compra, escolha de fornecedores renomados com garantia ampla e estabelecimento de contrato que inclua suporte técnico contínuo.

**16. Benefícios Qualitativos Não Mensuráveis**

Descrição: A aquisição proporcionará melhorias qualitativas notáveis como transparência nas comunicações, eficiência no atendimento público, minimização de erros operacionais e melhoria na qualidade do serviço prestado aos cidadãos.

Declaro que este Estudo Técnico Preliminar atende às exigências do art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e segue os parâmetros estabelecidos pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 05/2017.

**Aprovo este documento.**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ITUVERAVA, 06 de maio de 2025

[nome protected]

Prefeito Municipal